



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 115, DE 15 DE ABRIL DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor **JOSÉ VÍCTOR CORREIA CUSTÓDIO**, portador do CPF nº 062.118.511-62 e do RG nº 2782326-1 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Assessor de Imprensa, da Secretaria Chefe de Gabinete, o qual foi nomeado através da Portaria nº 266/2021 de 09/11/2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 266/2021 de 09/11/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de abril de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 11 de abril de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113, DE 15 DE ABRIL DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a fazer a contratação e/ou nomeações temporárias de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, para o suprimento de vagas por serem tratadas de serviços essenciais de interesse público;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva – 2023;

Considerando que os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidos no Edital serão convocados para a investidura na função, sendo-lhes assegurado o direito de contratação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do item 9.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023 de 27-11-2023;

Considerando o Edital de Convocação nº 45, de 03/04/2025 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, que convocou Fabiana Dauber Ferreira da Silva para o cargo de Técnico Administrativo;

Considerando o Parecer Favorável nº 029/2025 de 14/04/2025, da Unidade Central de Controle Interno do Município, o qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão de Fabiana Dauber Ferreira da Silva para o cargo de Técnico Administrativo;

Considerando o ofício nº 106/2025/DRH/SMA/PMG de 14/04/2025 do Departamento de Recursos Humanos, o qual solicita a nomeação de Fabiana Dauber Ferreira da Silva para o cargo de Técnico Administrativo;

Considerando o deferimento no ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 14/04/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear FABIANA DAUBER FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 049.893.731-38 e RG nº 2503582-7 SSP-MT, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15/04/2025 até 05/02/2026, conforme o prazo de validade do processo seletivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de abril de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE ABRIL DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o senhor PAULO ACTIS CEZAR, portador do CPF nº 242.008.591-49 e RG nº 3.307.122-5 SESP-MT, do cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento Jurídico, o qual foi nomeado através da Portaria nº 145/2022 de 13/06/2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 145/2022 de 13/06/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de abril de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115, DE 15 DE ABRIL DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o senhor JOSÉ VÍCTOR CORREIA CUSTÓDIO, portador do CPF nº 062.118.511-62 e do RG nº 27823: 6-1 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Assessor de Imprensa, da Secretaria Chefe de Gabinete, o qual foi nomeado através da Portaria nº 266/2021 de 09/11/2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 266/2021 de 09/11/2021.

Ano 14 Nº 3600

Divulgação segunda-feira, 05 de maio de 2025

Publicação terça-feira, 06 de maio de 2025

Página 203

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de abril de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor PAULO ACTIS CEZAR, portador do CPF nº 242.008.591-49 e RG nº 3.307.122-5 SESP-MT, para o cargo em comissão DAS-02b – Secretário Municipal Adjunto, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei Complementar nº 146/2025, de 16/04/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de abril de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE ABRIL DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor JOSÉ VÍCTOR CORREIA CUSTÓDIO, portador do CPF nº 062.118.511-62 e do RG nº 278232f -1 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento Jurídico, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 49/2010, de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de abril de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118, DE 17 DE ABRIL DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o requerimento de 19/02/2025, expedido pelo servidor estatutário Bruno Alves Paiva, que exerce o cargo efetivo de Agente de Fiscalização, o qual requer sua Elevação de Nível – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19/02/2025, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 3 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19/02/2025, a qual declara que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19/02/2025, que declara que, desde a data de sua nomeação, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias.

Considerando a Declaração do servidor de 19/02/2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 02/04/2025, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

Considerando o ofício nº 103/2025/DRH/SMA/PMG, de 07/04/2025, que solicita a portaria de elevação de nível do servidor Bruno Alves Paiva.

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração no ofício acima citado em 09/04/2025.

Considerando o parecer favorável emitido pela Consultoria Jurídica em 14/04/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor Bruno Alves Paiva, portador do CPF nº 034.318.111-95, RG nº 52.599.248-0 SSP/MT, que exerce o cargo de Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível
-----------	----------	---------	---------------	--------------------	--------------